

Edital N° 17 de 18 de setembro de 2018

Mestrado Profissional

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC), de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Grande Rio – Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), torna público o **processo seletivo** do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências para o **ano de 2019**.

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências da UNIGRANRIO, é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, homologado pelo CNE Parecer 277/2007 (Portaria MEC 87 DOU 18/01/2008) e regulamentado¹ pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.1 Objetivos

O objetivo é formar recursos humanos em nível de pós-graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerando um alto nível de qualificação profissional. O curso propõe uma formação voltada para a ideia do sistema global de Educação, Ciência e Tecnologia, onde o foco está em uma abordagem integradora e colaborativa para produção de soluções inovadoras voltadas para o processo educativo, em conformidade com a proposta de Mestrado Profissional² da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao mesmo tempo, a estes profissionais será oferecida formação cultural para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modos do Ensino em Ciências e Matemática na atualidade.

1.2 Área de Concentração

O Programa de Pós-graduação em Ensino das Ciências conta com uma área de concentração: Ensino das Ciências na Educação Básica. A esta área está vinculado o curso de Mestrado Profissional voltado para Ensino das Ciências (Biologia, Física e Química) e Matemática.

1.3 Linhas de Pesquisa

1.3.1 Ensino de Ciências: Abordagens Conceituais

¹ Plataforma Sucupira. Consulte em: <http://migre.me/uSr85>

² O Mestrado Profissional é uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu*. Para maiores esclarecimentos consultar: <http://migre.me/uQTDI>

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a reflexão a respeito dos processos de ensinar e aprender Ciências e Matemática. Nesse contexto, a abordagem conceitual relaciona as questões da cultura, dos saberes e das práticas escolares sob a perspectiva de seu pensar e fazer cotidianos. Procura ainda buscar um entendimento da maneira como ocorre o processo de apropriação das significações dos conceitos e a compreensão do papel da interação/relação no processo de elaboração conceitual.

1.3.2 Ensino de Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar a importância das relações sociais no processo de aprendizagem. Assim como, desenvolver estratégias educacionais para o Ensino de Ciências e Matemática, cujo foco estará no exercício da cidadania. Estarão contemplados, ainda, os estudos que possam contribuir para a formação do educador e de sua *práxis* pedagógica por meio de abordagens que estimulem a *interdisciplinaridade*.

1.3.3 Ensino de Ciências: Inovações Tecnológicas

Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo da inovação e das tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática. Estuda como as tecnologias, especialmente as da informação e comunicação (TIC), alteram a natureza da *práxis* pedagógica, analisando suas potencialidades para o ensino das ciências. Contempla tanto as questões técnicas, quanto as questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas da inovação. Investiga os impactos das tecnologias na formação e na prática docente, assim como na aprendizagem dos sujeitos.

2. PÚBLICO-ALVO e VAGAS

2.1. Público-Alvo

Poderão se candidatar licenciados nas áreas das ciências da natureza (biologia, física e química) matemática, pedagogia e áreas afins. Bacharéis em áreas correlatas poderão se candidatar, desde que estejam exercendo (comprovadamente) a prática docente.

2.2. Vagas

Serão oferecidas **20** (vinte) **vagas**, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores credenciados. O Colegiado do PPGEC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Poderá ser aceita a inscrição de aluno que estiver cursando o último período de curso de graduação nas áreas citadas no item 2.1, e que tenha coeficiente de rendimento acima de 7,0 (sete). Se aprovado, sua matrícula ficará condicionada à comprovação da conclusão da graduação (apresentação do diploma ou comprovante de finalização do curso). Não sendo cumprida esta exigência até o final do prazo de inscrições em disciplinas no semestre para o qual prestou o exame, o aluno aprovado

será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o aluno que tiver obtido classificação imediatamente inferior;

Será reservada 01(uma) vaga para cidadãos dos países do MERCOSUL de países lusófonos ou portadores de necessidades especiais. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro;

Distribuição das vagas por orientador cadastrado e área de atuação.

ENSINO DE BIOLOGIA

Profa. **Andréa Velloso da Silveira Praça**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/0530483758713761>

Linhas de pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais

Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: andrea.velloso@unigranrio.edu.br

Vaga: **01 (uma)**

Prof. **João Rodrigues Miguel**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/8242259206419639>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: jmiguel@unigranrio.edu.br

Vaga: **01 (uma)**

Profa. **Roberta Flavia Ribeiro Rolando Vasconcellos**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/4532281491495359>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Inovações Tecnológicas

E-mail: roberta.vasconcellos@unigranrio.edu.br

Vaga: **02 (duas)**

Prof. **Sergian Vianna Cardozo**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/6363164575596950>

Linha de Pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais

E-mail: sergianvc@unigranrio.edu.br

Vaga: **01 (uma)**

ENSINO DE FÍSICA

Profa. **Giselle Faur de Castro Catarino**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/4465628635573334>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: giselle.faur@unigranrio.edu.br

Vaga: **02 (duas)**

ENSINO DE MATEMÁTICA

Prof. **Abel Rodolfo Garcia Lozano**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/5240721117823627>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais

E-mail: abel.lozano@unigranrio.edu.br

Vaga: **01 (uma)**

Profa. **Chang Kuo Rodrigues**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/1862842899466487>

Linhas de pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais

Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: chang.rodrigues@unigranrio.edu.br

Vaga: **01 (uma)**

Profa. **Eline das Flores Victor**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/6171612484179623>

Linhas de pesquisa: Ensino das Ciências: Inovações Tecnológicas

Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: eline.victor@unigranrio.edu.br

Vaga: **02 (duas)**

ENSINO DE QUÍMICA

Profa. **Giseli Capaci Rodrigues**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/5161022039227208>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais

E-mail: giseli.rodrigues@unigranrio.edu.br

Vaga: **01 (uma)**

Prof. **Luciano Freitas do Nascimento**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/3355605643740252>

Linha de Pesquisa: Ensino das Ciências: Inovações Tecnológicas

E-mail: luciano.freitas@unigranrio.edu.br

Vaga: **02 (duas)**

ENSINO À DISTÂNCIA

Prof. **Herbert Gomes Martins**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/8935630071334709>

Linhas de pesquisa: Ensino Das Ciências: Inovações Tecnológicas

Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: hmartins@unigranrio.edu.br
Vaga: **02 (duas)**

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Prof. **Haydea M. M. de Santana Reis**
Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/2108290075901523>
Linhas de pesquisa: Ensino das Ciências: Inovações Tecnológicas
Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania
E-mail: hmaria@unigranrio.edu.br
Vaga: **02 (duas)**

EDUCAÇÃO

Profa. **Jurema Rosa**
Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/8356147996171580>
Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania
E-mail: jlopes@unigranrio.edu.br
Vaga: **02 (duas)**

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período

De **18 de setembro** de 2018 a **09 de novembro** de 2018.

3.2 Local

As inscrições serão realizadas na página eletrônica do PPGEC ou na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências, situada à Rua Professor José de Souza Herdy, 1160, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias, RJ, de 09h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 na secretaria do 3º andar - Bloco J.

Endereço da Página eletrônica:

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/unigranrio-ppgec/index.php/pt/>

O PPGEC não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou problemas com os correios.

3.3 Documentação exigida

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do PPGEC);
- b) 01(uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido pelo MEC ou do Documento equivalente (Certidão de Conclusão de Curso de Graduação) com número da Portaria de Reconhecimento. No caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do Colegiado do Curso.
- c) Para diplomas obtidos no exterior, além do reconhecimento do MEC, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- d) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) 01 (uma) cópia do currículo registrado na Plataforma *Lattes*³ encadernado, paginado e com a obrigatoriedade da documentação comprobatória (xerox legível, sem necessidade de autenticação) organizada, na ordem que aparece no currículo, de todas as informações declaradas no ato da inscrição.
- f) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional;
- g) Formulário de pontuação curricular (Anexo I), devidamente preenchido. Não serão concedidos os pontos que não forem devidamente comprovados, documentalmente, de acordo com o currículo *Lattes*.
- h) 02 (duas) fotografias 3 x 4 atuais;
- i) 01(uma) cópia legível do documento de identidade;
- j) 01 (uma) cópia legível do CPF;
- k) 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar uma declaração do titular do comprovante, atestando que o candidato coabita (Anexo II).
- l) Termo de compromisso (Anexo III), assinado pelo candidato, informando a disponibilidade de, no mínimo, **16 (dezesesseis) horas** semanais, a serem distribuídas entre **segundas** e **terças-feiras**, para dedicação às atividades do curso.
- m) Comprovante de vínculo empregatício, como professor, junto à Secretaria de Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC), caso haja interesse em concorrer a uma bolsa de estudos oferecida pela UNIGRANRIO (ver item 6).
- n) Para os candidatos que possuem título de Bacharel, apresentar declaração da Instituição de Ensino em que esteja exercendo atividade docente.

Ausência de documentação exigida no item 3.3 levará a eliminação do candidato do presente processo seletivo. É vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido

³ Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*. Para os que não possuem o currículo neste formato, acessar https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio, para realizar o respectivo cadastro.

após a realização da inscrição.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

A documentação deverá ser entregue na secretaria do PPGEC ou postada, exclusivamente, via SEDEX até dia **09 de novembro 2018** (data de postagem). O não atendimento deste item acarretará a eliminação do candidato.

Endereço para postagem:

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - UNIGRANRIO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP)

(Processo Seletivo PPGEC 2019)

Rua Professor José de Souza Herdy, 1160 Bloco B – 1º andar.

25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ

CEP 25071-202

As inscrições homologadas pelo Colegiado do Mestrado serão afixadas no mural da Secretaria do Curso e divulgadas na página eletrônica do PPGEC no dia **14 de novembro de 2018**.

O candidato receberá, no ato da inscrição na secretaria ou por correio eletrônico para aquele que realizar a entrega da documentação via SEDEX, um número de inscrição. Os candidatos serão identificados em todo Processo Seletivo por meio do número de inscrição, incluindo as provas escritas e as divulgações dos respectivos resultados.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da homologação das inscrições (Recurso I). O mesmo deverá ser interposto pessoalmente, junto a Secretaria do PPGEC, através de formulário próprio no dia **15 de novembro de 2018**. O recurso será encaminhado ao Colegiado do PPGEC e o resultado da apreciação do mesmo será publicado na página eletrônica do PPGEC no dia **16 de novembro de 2018**.

4. PROCESSO SELETIVO

Após a homologação das inscrições, o processo seletivo se dará em **três etapas**: as duas primeiras etapas são eliminatórias e a terceira classificatória, conforme descrito a seguir.

4.1 Primeira Etapa - Avaliação de Conhecimentos Gerais e Proficiência em Língua Estrangeira (Eliminatória)

Esta etapa é dividida em dois exames e terá 4 (quatro) horas de duração. Se realizará no dia **20 de novembro de 2018** com início às 13h.

Com caráter eliminatório as provas serão anônimas, identificadas somente pelo

número de inscrição do candidato.

4.1.1 Avaliação de Conhecimentos Gerais (2h de duração – 13h às 15h)

A Avaliação de Conhecimentos Gerais na área de Ensino de Ciências e Matemática será composta de uma dissertação (uma lauda), que correlacione um conceito referente a área de formação do candidato (Anexo IV) e uma temática indicada (Anexo V). Uma hora antes do início da avaliação (às 12h) o conceito e a temática a serem dissertados e correlacionados serão sorteados conforme indicados nos Anexos IV e V.

A prova deverá ser realizada sem auxílio ou colaboração externa, sob pena de desclassificação do candidato, salvo em caso de impossibilidade física que se comprove no ato da realização da prova. Para candidatos deficientes será preciso solicitar auxílio especial no formulário de inscrição.

A pontuação desta etapa estará distribuída de acordo com os seguintes critérios descrito no quadro a seguir:

Quadro de Pontuação de Avaliação da Prova de Conhecimentos Gerais

Aspecto	Pontuação máxima*
Expressão escrita em língua portuguesa	1
Qualidade Gramatical, Ortografia e Semântica do texto	2,0
Encadeamento lógico das ideias apresentadas	3,5
Coesão argumentativa e capacidade de síntese de ideias sob a perspectiva do conceito sorteado, <u>correlacionando</u> a bibliografia indicada	3,5

4.1.2 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (2h de duração – 15h às 17h)

O exame consistirá na tradução para a língua portuguesa de um texto da área de Ensino escrito em língua inglesa ou espanhola. A escolha da língua estrangeira será feita pelo candidato no ato da inscrição.

Será permitido o uso do dicionário, desde que trazido à sala de exame pelo candidato, para seu uso exclusivo. Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos para consulta de dicionário ou para qualquer outro fim.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **27 de novembro de 2018**. Cada exame valerá **10,0** (dez) pontos. O mínimo para classificação nesta etapa é de **7,0** (sete) **pontos** para cada exame.

O candidato que obtiver nota menor que **7,0** (sete) **pontos** em cada um dos exames da segunda etapa estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da primeira etapa (Recurso II). O mesmo deverá ser interposto pessoalmente junto ao Secretária do PPGEC no dia **28 de novembro de 2018**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPEGC e o resultado será publicado na página eletrônica do PPGEC no dia **29 de novembro de 2018**.

4.2 Segunda Etapa – Entrevista (Eliminatória)

A entrevista será realizada por uma banca constituída por professores que pertencem ao quadro docente do PPGEC. O candidato terá 10 minutos para apresentação de seu memorial descritivo e a banca terá 10 minutos para arguição que terá como base as informações constantes no currículo *Lattes* do candidato, na carta de intenções, no memorial e informações gerais. O tempo previsto para a realização da entrevista é de, no máximo, 20 minutos. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros e expirado o tempo estipulado. Esta etapa terá como valor mínimo 0,0 (zero) e máximo 10,0 (dez) pontos. A nota mínima para classificação nesta etapa é **7,0 (sete) pontos**.

As entrevistas acontecerão nos dias **04 e 05 de dezembro 2018 das 09 às 12h e das 14h às 17h**. O horário e a ordem das entrevistas serão definidos pelo Colegiado do PPGEC.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **10 de dezembro de 2018** na página eletrônica do PPGEC.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado desta etapa (Recurso III). O mesmo deverá ser interposto pessoalmente junto à Secretária do PPGEC no dia **11 de dezembro de 2018**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPEGC e o resultado será publicado na página eletrônica do PPGEC no dia **12 de dezembro de 2018**.

4.3 Terceira Etapa - Avaliação de Currículo (Classificatória)

Avaliação do currículo se dará a partir da documentação comprobatória apresentada e seguirá os critérios de pontuação descritos no formulário de pontuação (Anexo I). O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica do PPGEC no dia **13 de dezembro de 2018**.

O candidato poderá interpor recurso após a divulgação dos resultados (Recurso IV). O mesmo deverá ser interposto pessoalmente, junto a Secretária do PPGEC, através de formulário próprio no dia **14 de dezembro de 2018**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPEGC e o resultado será publicado na página eletrônica do PPGEC no dia **17 de dezembro de 2018**.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos se dará obedecendo o somatório das notas nas seguintes etapas:

1. Avaliação de Conhecimentos Gerais – Eliminatória
2. Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro - Eliminatória
3. Entrevista - Eliminatória
4. Exame da documentação - Classificatória

A pontuação mínima TOTAL para aprovação é de **21** (vinte e um) **pontos**. Os candidatos considerados aprovados, obedecerão a ordem de classificação de acordo com o somatório das notas das etapas, sua posição na ordem de classificação final e número de vagas disponíveis.

Os critérios de desempate serão em primeiro lugar, a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota da entrevista e a nota de Avaliação da Documentação. Caso persista o empate será considerada a idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).

O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização das etapas eliminatórias (primeira, item 3.1, e segunda etapa, item 3.2) será desclassificado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados e aptos para matrícula (sem exposição de notas), será divulgada por meio do número de inscrição ao término do processo seletivo na página eletrônica do PPGEC e fixado no mural da secretaria do Programa de Mestrado Profissional no dia **18 de dezembro de 2018**.

7. BOLSAS DE ESTUDO

A UNIGRANRIO possui convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC) para oferta de bolsas de estudos para professores aprovados no processo seletivo, pertencentes ao quadro estatutário da respectiva secretaria. Em 2018, serão oferecidas 05 (cinco) bolsas de estudos (isenção de 100% das mensalidades) para os cinco primeiros candidatos classificados pertencentes ao quadro da SME-DC. Uma vez selecionados, a matrícula dos mesmos ficará condicionada a anuência da secretaria envolvida. Para estes casos, será necessário apresentar junto à documentação de inscrição, comprovante de vínculo oficial com a SME-DC.

7.1 Regras para bolsistas

A não conclusão do curso ou abandono do mesmo acarretará na revogação da bolsa de estudos concedida pela UNIGRANRIO, salvo em casos fortuitos, força maior, circunstâncias alheias à vontade e doença grave, todos devidamente comprovados. A avaliação desta situação fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso, em despacho fundamentado. Em caso de abandono sem justificativa, a bolsa será automaticamente cancelada, a respectiva secretaria será comunicada e o candidato ficará impedido de concorrer novamente ao processo seletivo no PPGEC.

7.2 Desistência da Bolsa

Em caso de desistência de candidato contemplado com bolsa, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e, em seguida, a classificação geral.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no *Campus* Duque de Caxias - Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;

Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC), de 09h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 na secretaria do 3º andar - Bloco J. Os recursos interpostos serão apreciados pelo Colegiado do PPGEC. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso. O PPGEC, se constituirá como instância para a análise de recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado Profissional, sendo soberano em suas decisões.

É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, o horário e o local de realização de todas as etapas do processo seletivo.

O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade ou carteira de habilitação em todas as etapas do processo seletivo.

Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página eletrônica do PPGEC, bem como as normas complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas pessoalmente na secretaria do PPGEC, na página eletrônica do Programa ou via correio eletrônico: ppgec@unigranrio.edu.br. Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 09h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 na secretaria do 3ª andar - Bloco J.

Os candidatos não aprovados e não classificados deverão retirar a documentação entregue de 17/01/2019 à 31/01/2019 de segunda a sexta-feira de 09h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 na secretaria do 3ª andar - Bloco J. Após esta data, a documentação será incinerada.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências.

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2018.

Andréa Velloso da Silveira Praça

Coordenadora Geral do Programa de
Pós-Graduação em Ensino das Ciências
UNIGRANRIO

ANEXO I

CANDIDATO: _____

FORMULÁRIO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza, matemática e pedagogia (3,0 pontos por curso)	3,0	
Graduação em outra área (não cumulativo com a licenciatura; 1,0 ponto por curso)	1,0	
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas ciências da natureza, matemática e pedagogia ou áreas afins (360 horas, no mínimo; 1,0 ponto por curso)	2,0	
Iniciação Científica/Monitoria/Iniciação à Docência (0,5 ponto por ano)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional no exercício da docência (1,0 ponto por ano)	3,0	
Experiência profissional em espaços não formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica (0,5 ponto/ano)	1,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA		
Trabalhos publicados em periódicos com estrato Qualis/CAPES (2,0 pontos/trabalho)	6,0	
Palestra proferida, com declaração comprobatória, relacionada ao ensino (0,5 ponto/palestra)	1,0	
Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino (1,0 ponto/obra)	3,0	
Livro publicado (1,5 ponto/livro)	3,0	
TOTAL	24	

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO

Eu _____, brasileiro(a), portador(a)
do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para fins de
comprovação, **que coabito com** _____, inscrito(a) no RG
nº _____ e CPF nº _____ à rua
_____, cidade de _____,
CEP _____.

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura do titular que consta no
comprovante de residência

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade nº _____, expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor de **16 (dezesesseis) horas semanais** para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências da UNIGRANRIO por dois anos consecutivos, até a conclusão do referido curso. Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 201__

Assinatura

ANEXO IV

CONCEITOS QUE SERÃO SORTEADOS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS

É de responsabilidade do candidato selecionar bibliografia adequada aos conceitos da prova. Sugere-se ao candidato buscar obras específicas da área, tais como: livros de referência, artigos científicos, revistas.

CONCEITOS (um conceito, para cada área, será sorteado uma hora antes da avaliação):

Matemática

- Número natural
- Polígono

Biologia e Saúde

- O cálcio e seu papel na célula
- Angiosperma e interação com outros seres vivos

Química

- Acidez e basicidade de Brønsted-Lowry
- Propriedades periódicas

Física

- Calor e Energia
- Conservação de Energia

Educação

- Base Nacional Comum Curricular e seu caráter normativo
- Avaliação formativa

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS

TEMÁTICAS (uma temática será sorteada uma hora antes do início da avaliação)

- **Ensino de Ciências: ABORDAGENS CONCEITUAIS**

ARTIGO 1: MARTINS, A.F. Natureza da Ciência no ensino de ciências: uma proposta baseada em "temas" e "questões". **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, v. 32, n. 3, 2017, pp. 703-737, 2015.

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica/article/view/2175-7941.2015v32n3p703/30644>

ARTIGO 2: GASPARATOU, R. Scientism and Scientific Thinking. **Science & Education**, Volume 26, Issue 7–9, 2017, pp 799–812

<https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs11191-017-9931-1>

- **Ensino de Ciências: RELAÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA**

ARTIGO 1. DAMASIO, F; PEDUZZI, L. Para que ensinar ciência no século xxi? - Reflexões a partir da filosofia de Feyerabend e do ensino subversivo para uma aprendizagem significativa crítica. **Revista Ensaio**, v.20, 2018.

<http://www.scielo.br/pdf/epec/v20/1983-2117-epec-20-e2951.pdf>

ARTIGO 2: CALLAHAN, B.; DOPICO, E. Science teaching in science education. **Cultural Studies of Science Education**, Volume 11, *Issue 2*, 2016, pp. 411–418

<https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2Fs11422-015-9703-7.pdf>

- **Ensino de Ciências: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

ARTIGO 1: Pina.F., et al. Adoção de m-learning no ensino superior: o ponto de vista dos professores. **REAd**, Porto Alegre, Ed. 84, n2, 2016, pp. 279-306

<http://www.scielo.br/pdf/read/v22n2/1413-2311-read-22-02-00279.pdf>

ARTIGO 2: FAKOMOGBON, M.; BOLAJI, H. O. Effects of Collaborative Learning Styles on Performance of Students in a Ubiquitous Collaborative Mobile Learning Environment. **Contemporary Educational Technology**, v8 n3, 2017, p268-279

<https://eric.ed.gov/?q=mobile+learning+students&id=EJ1148599>

ANEXO VI

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	18/09 a 09/11/2018
Resultado da Homologação das Inscrições	14/11/2018
Interposição de Recurso (I)	15/11/2018
Resultado da Análise de Recurso (I)	16/11/2018
Primeira Etapa - Avaliação de Conhecimentos Gerais e Proficiência em Língua Estrangeira (etapa eliminatória)	20/11/2018
Resultado da Primeira Etapa	27/11/2018
Interposição de Recurso (II)	28/11/2018
Resultado da Análise de Recurso (II)	29/11/2018
Segunda Etapa - Entrevista	04 e 05/12/2018
Resultado da Segunda Etapa (Eliminatória)	10/12/2018
Interposição de Recurso (III)	11/12/2018
Resultado da Análise de Recurso (III)	12/12/2018
Resultado da Terceira Etapa (Classificatória):	13/12/2018
Interposição de Recurso (IV)	14/12/2018
Resultado da Análise de Recurso	17/12/2018
Divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL	18/12/2018
Matrícula	18 e 19/02/2019
Início das Aulas	11/03/2019